

Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia

Audição do Dr. Dionísio Mendes de Sousa

Angra do Heroísmo, 04 de maio de 2017

(*) **Presidente:** Boa tarde, Sr. Doutor.

Eram 14 horas e 48 minutos.

Peço desculpa pelo atraso, mas acabámos um bocadinho mais tarde a nossa sessão de manhã.

Eu começo naturalmente por agradecer ao Sr. Doutor, e Presidente, Dionísio de Sousa a honra que nos dá em estar aqui para nos dar o seu contributo. Aliás, para além das funções institucionais que desempenhou sempre foi também um apaixonado e um estudioso por estas questões institucionais da Autonomia.

Face ao objeto desta Comissão, que lhe foi enviado também, eu proponha a seguinte metodologia: que o Presidente Dionísio de Sousa fizesse uma explanação em que dissesse o que bem entendesse sobre este assunto e depois fariamos o debate que geralmente se impõe.

Muito obrigado mais uma vez e tem a palavra.

(*) **Dr. Dionísio Mendes de Sousa:** Bom, a primeira palavra que eu também tenho a dizer é agradecer, primeiro, esse tratamento como Presidente que estava mais do que esquecido e, em segundo lugar, esta solicitação/convite que me fizeram, não invocando títulos antigos, invocando títulos atuais: a intensa atividade política e social e ainda o facto de ser açoriano.

Depois sobre isso eu hei de vos dizer alguma coisas, mas em relação (para aqueles que não me conhecem muito bem) à intensa atividade política, há um certo exagero amigável, porque eu pus a atividade política há 13 anos dentro de parenteses.

Tenho feito uma interrupção ou duas, numa coisa que nem sequer é rigorosamente política, é mandatário de uma candidatura, que devo repetir outra vez. Fora isso, aquilo que se chama mesmo política, que é o interesse pelos problemas atuais e a tentativa de encontrar resposta imediata para esses problemas, isso tem ficado um pouco entre parenteses.

Quanto ao aspeto social, se entenderem por social ter nesses, direi, quatro anos, publicado 30 livros, pode parecer exagero, três são sobre a Autonomia, que eu trago aqui. Efetivamente foi isso.

Eu tive (desculpem falar um pouco mais desse tema) muito interesse, e tenho muito respeito, por algumas daquelas pessoas que morreram e que tiveram uma grande influência na minha vida. Um está relacionado com a Autonomia também, o Dr. José Enes; o outro não está, o Padre Coelho de Sousa; outro

que esteve relacionado com a Assembleia Regional, o Daniel de Sá. Terão ouvido falar. É um nome que possivelmente não será mais esquecido na Assembleia.

Para além desses, e agora com ligação com aquilo que vocês têm como objeto (e eu espero que apesar do nome não sejam muito severos para comigo), eu quando recebi o vosso convite e comecei a ler, pensei, bom, nos últimos três anos publiquei três livros sobre a Autonomia, e isso fez-me lembrar uma conversa que terá havido entre o Guerra Junqueiro e um dos Constitucionalistas de 1911, que dava conta ao Guerra Junqueiro de que, enfim, estava feita a Constituição, era uma boa Constituição, mas ficava em dúvida se o povo alguma vez iria percebê-la, iria gostar dela, iria amá-la e apaixonar-se por ela, pretendia esse constitucionalista.

E o Guerra Junqueiro disse: ah, isso é muito fácil, faça uma Constituição em verso.

Eu depois de ter esses três livros sobre a Autonomia, realmente posso resumir, tentar dizer o mesmo: não tenho nenhuma novidade para vos dar, as novidades estão (se é que são novidades!) nesses livros.

Um deles vocês já conhecem, que, enfim, a Assembleia Regional teve a gentileza de comprar e vocês talvez tenham tido a gentileza de abrir.

Este vocês não conhecem ainda e poucos conhecem, é o "Roteiro Lexical da Hermenêutica Autônômica", de José Enes. É um dos tais mestres do meu pensar, mesmo em relação à Autonomia, e o grande sistematizador teórico da Autonomia, deixando de lado aqueles que juntaram a teoria à prática, não foi bem o caso do Dr. Enes.

Finalmente, um mais recente: "Autonomia - 40 anos - presságios e perspectivas". Isso foi uma partida que eu preguei àqueles nomes que de certeza ficam na história da Autonomia, que são os fundadores e que são Álvaro Monjardino e Reis Leite. São fundadores da Autonomia. Eu não sou. Tentei colar-me a eles e fiz com eles um livro em conjunto, por isso aparecem aqui os três nomes: Dionísio de Sousa, Álvaro Monjardino e Reis Leite.

Eu sou da segunda geração autônômica, mas assim fico colado aos fundadores e pode ser que haja alguma coisa no rodapé da história da Autonomia para mim.

Portanto, rigorosamente eu vou, se a Comissão assim o entender, e se o Sr. Presidente achar bem, deixar-vos esses dois últimos sobre a Autonomia e não vou acrescentar muito mais, apenas vou chamar-vos a atenção para umas coisas que se podem chamar, se quiserem, metodológicas, de método, ou seja, eu recomendaria, se assim me é permitido dizer à Comissão, alguns (aligeirando a expressão) "contracetivos", ou seja, que evitassem alguns pontos negativos que evitados vos ajudariam efetivamente no vosso trabalho. Eu diria, em primeiro lugar, evitar falsos pressupostos. Eu pego no texto que me enviaram, que eu agradeço, além de ter tudo o que dizem tem também a

decisão tomada por unanimidade, o que é sempre agradável ouvir, mas apelam ao facto de eu ser açoriano e falar da Autonomia.

Pode aqui estar ou não (pode não estar!) um pressuposto que é efetivamente um pressuposto que se deve evitar, que é pensar que a Autonomia é um problema dos Açores e dos açorianos e que os açorianos resolverão sozinhos, sem necessidade de alterar o que quer que seja na estrutura do Estado.

Não!... Uma pessoa que bem refleti-o sobre isso, embora todos nós tenhamos mais ou menos a consciência disso, foi precisamente o Dr. Enes. Vocês verão aqui que ele entende que o princípio autonómico altera toda a estrutura do Estado. Não vale só para a Região, vale também para o Estado no seu conjunto e essa alteração ele achava – e eu acho também – que ainda não foi feita. Ela pode estar indiciada num artigo da Constituição, o artigo 6.º, se bem me lembro, que diz que o Estado respeita na sua organização e funcionamento as Autonomias regionais.

Seria de perguntar se sempre isso acontece no funcionamento, porque esse funcionamento deve ser entendido como abrangendo todas as funções do Estado, e sabemos que não é isso que acontece.

Portanto, pode estar por detrás dessa...

Eu sei que vocês também têm prevista a possibilidade da Comissão se deslocar para fora da Região. Naturalmente esperam contributos de outras pessoas que não sejam açorianos, mas esse seria um dos falsos pressupostos que seria de evitar.

Diria também, além de falsos pressupostos, evitar falsos problemas.

Permita-me chamar a atenção para um facto, que é o sistema eleitoral. À volta do sistema eleitoral tem havido sempre debates, tem havido sempre propósitos de alteração, mas o facto é que há 14 anos, mais ou menos, 14/15 anos, que esse sistema eleitoral se mantém e ainda não surgiu, apesar de todas as críticas, apesar de todas as acusações que lhe fazem, ninguém que apresentasse um esquema alternativo.

É evidente que é possível, dentro desse esquema, se se pretender, como eu penso que é inevitável, respeitar duas regras. Qualquer sistema eleitoral para funcionar num arquipélago, tem que haver proporcionalidade e não pode haver também dois órgãos, duas assembleias representativas. E foi sempre um pressuposto aceite desde o princípio pela Região.

E se se pretender efetivamente manter a proporcionalidade, não creio que seja possível um sistema funcional num arquipélago que não tenha em respeito a proporcionalidade.

Podem-se conceber diferentes formas, mas uma delas passará sempre pela introdução de um corretivo qualquer. Esse corretivo pode até ter 20 ou 30 deputados, não ter só os cinco ou seis.

Portanto, este é um dos problemas que, neste aspeto pelo menos, a experiência parece demonstrar que não vale a pena perder tempo com esse problema.

É evidente que é sempre possível fazer ajustamentos, e à volta do sistema eleitoral há muitas coisas que podem ser alteradas. O próprio sistema em si parece que tem respondido bem, naqueles dois objetivos que qualquer sistema eleitoral tem, que é definir um vencedor e dar oportunidade aos vencidos de terem a devida representação.

Esses dois objetivos estão efetivamente conseguidos e acho que isso é um adquirido autonómico que eu consideraria, na medida em que se podem considerar essas coisas definitivas, fora ou acima de qualquer discussão.

Finalmente, evitar (mais um "contracetivo") falsas soluções. Depois de falsos pressupostos, falsos problemas, atirar-se para falsas soluções.

Eu dois ou três exemplos só:

Em relação à abstenção, para os Açores, para a Autonomia, não é apenas uma questão do sistema democrático, é também uma questão do sistema autonómico, ou seja, isso é o que se diz aqui "Autonomia - 40 anos - perspectivas". Se a Autonomia não for percecionada, não tiver uma representação ativa e dinâmica na perceção dos açorianos faltar-lhe-á um elemento essencial.

O mesmo se diga do conceito de Região, que é um conceito relativamente indefinido. Existe na medida em que se tem uma representação dessa Região e se isso não se conseguir, a Região não é apenas uma coisa que esteja aí feita, não é aquilo que existe fisicamente, é aquilo que a representação social pensa dela como Região e se pensa como Região.

Portanto, é nesse aspeto que a abstenção é um problema colicitante para os Açores, porque a nossa Democracia insular está fundada em dois conceitos fluidos, sem fronteiras claramente definidas e que se podem comparar aos conceitos de etnia, ou outros que correspondem a um referente intelectual e não um referente predominantemente material.

Mas qual é o falso problema em relação à abstenção?

Eu acho que é um falso problema tentar saber se a abstenção tem mais uma percentagem, mais 5% ou menos 5%, e é isso que se pode conseguir através de um trabalho técnico.

Eu acho que a abstenção precisa de ser combatida e acho que há um remédio fácil. Podem dizer é uma mezinha caseira.

É uma mezinha caseira, é! Mas é a única que eu penso que é eficaz e só tem duas coisas a fazer: não esperar nenhum estudo técnico, esse pouco adiantará. Fazer, sim, duas coisas: ir aos cadernos de recenseamento, ver quem são as pessoas que não votam, e depois tentar ter um contacto direto com essas pessoas.

Há que perceber que essas pessoas não estão só fora da Autonomia, estão fora de todo e qualquer sistema de contacto com a realidade atual.

Uma abordagem através de meios maciços de informação não chega a elas, porque elas não estão recetivas a nenhum desses instrumentos.

Portanto, quem é que pode realizar esse contacto direto e pessoal?

Penso que são os partidos, porque têm representações, têm delegações locais e sabem individualmente quem são essas pessoas e podem fazer um contacto com elas.

Eu devo dizer que já tive – por isso insisto nessa ideia – montado esse esquema no PS, para ele funcionar. Fiz o primeiro desses trabalhados, mas depois disseram-me, e muito sensatamente, naturalmente, que eu não tivesse preocupações com a abstenção, porque o PS não ia chegar ao Governo com votos abstencionistas, mas sim com os votos que conquistasse ao PSD.

É verdade! A ideia ficou por aí, mas acho que é a tal mezinha caseira (é uma mezinha caseira), mas às vezes estes remédios são mais eficazes do que um antibiótico.

Outras coisas, outras falsas soluções:

Em relação aos independentes, em relação aos partidos regionais, eu entendo que podem e devem existir partidos regionais, mas têm que cumprir duas condições: têm que ser partidos, em primeiro lugar, e o ser um partido significa que tem que ter nos seus estatutos, no seu programa, uma visão geral dos problemas da sociedade. E tem que ser regionais, porque tem que ter uma dimensão regional.

Portanto, eu acho que é uma fácil solução tentar resolver os problemas que existem atualmente no sistema representativo e no alargamento da representatividade dos partidos.

Abrir a listas independentes para a Assembleia Regional, não acho que essa seja a solução, porque os partidos continuam a ser o instrumento fundamental da democracia e eu não concebo na Assembleia Regional um grupo de pessoas, por exemplo, (sei lá) que da Terceira quer um porto e se junta à volta de um porto, e candidata-se à Assembleia Regional, que tem uma dimensão regional.

Eles não trazem, nem no seu programa, nem na sua perspectiva, nada desta dimensão regional. Portanto, só podem trazer uma coisa que os açorianos precisam de evitar, é divisões desnecessárias e fictícias muitas vezes.

Portanto, eu também penso que passar dos partidos para a abertura a independentes, não! Partidos regionais, sim, mas com duas condições: que sejam partidos e que sejam regionais.

Finalmente, para eu não me alongar muito, chamaria a atenção para mais um aspeto, creio que é uma falsa solução. É em relação ao problema da fiscalização preventiva da constitucionalidade.

Há quem pense que essa competência, supondo, enfim, a boa hipótese de que deixará de haver Representante da República, seja devolvida ao Presidente da República.

Entendo que não, que é negativo em todos os sentidos, porque perde o pouco de descentralização que esta tem e cria conflitos artificiais com o Presidente da República, porque tem que tomar a iniciativa de pedir a fiscalização de um Orçamento, porque tem depois que tomar a decisão sobre se aprova ou

não, promulga ou não, a decisão do Tribunal Constitucional – chamo a atenção para isso e também é uma confusão que às vezes se faz – porque a decisão do Tribunal Constitucional, em segunda leitura, corresponde apenas a isso, a uma segunda leitura provisória.

A fiscalização preventiva apenas substitui num sistema que não tem duas câmaras aquilo que no sistema bicameral faz uma segunda câmara, é que faz uma segunda leitura e depois concorda ou não concorda, devolve e a fiscalização preventiva não tem outra função.

Como resolver esse problema sem Representante da República? Acho que o esquema está encontrado. Eu tenho aí essa proposta, a criação de um órgão que se podia chamar órgão de garantias constitucionais e estatutárias.

Eu, por acaso, deixem-me só apresentar um argumento de circunstância, tive a esse respeito uma conversa com o Representante da Região, por acaso num jantar depois da tomada de posse do Governo na Assembleia Regional.

Falou, entre coisas, desse problema. E eu perguntei-lhe:

- Mas veja lá, Sr. Embaixador, qual é a primeira coisa que faz quando recebe um diploma?

- A primeira coisa que faço é, chamo os meus técnicos e eles veem.

Então o que há a fazer é institucionalizar essa perspectiva de análise técnica, ou seja, é constituir um órgão que seja composto por técnicos de reputação, eleitos pela Assembleia Regional, total ou parcialmente, isso é uma questão que fico a ver, e que depois fiquem com a obrigação, com a exigência de fazerem sobre os diplomas análises puramente técnicas, que é aquilo que o Representante da República, os Ministros da República faziam: socorrem-se de um corpo de técnicos.

Institucionalizar esse corpo de técnicos, para mim parece-me ser a solução para esse problema.

O problema da representatividade do Estado esse é outro problema que não tem nada a ver com a fiscalização preventiva. Terá a ver com outros símbolos, outras ideias sobre o Estado, mas a esse respeito diria aqui aquilo que já disse na televisão uma vez: para símbolo da soberania chega a bandeira, é suficiente.

Dito isto, eu não vou acrescentar muito mais. Vou deixar-vos os livros que têm essas ideias melhor desenvolvidas, melhor fundamentadas, que têm a vantagem de, além do meu próprio contributo, ter o de essas outras duas pessoas, o Dr. Álvaro Monjardino e o Dr. Reis Leite.

Para encerrar este bate-papo, que ainda não começou o bate-papo, queria só pedir-vos duas coisas que tem a ver com a Assembleia e que tem a ver com o Governo:

Deixem-me só ler-vos, se não se importam, o título de um Decreto Regulamentar do Governo, o último que ele publicou, e diz: “Designa a entidade competente para aplicação do sistema de pontos na Região Autónoma dos Açores”.

Têm alguma coisa a dizer-me sobre o conteúdo do diploma, a partir deste título?

Eu não percebo!... Eu não percebo o que é que o diploma quer e um título só pode servir para isso. Além disso, existem regras elementares de logística, estão nos compêndios e vocês que fazem propostas de resolução, bastantes propostas de resolução que recomendam ao Governo, sugiro-vos essa proposta de resolução.

Outra coisa que costuma ser, pela boa logística, condenada, diz respeito aos considerandos.

Um diploma é uma dessas regras. Não deve ter considerandos.

Eu tenho aqui nas minhas mãos um outro, que é uma resolução que tem um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito considerandos (considerando...; considerando...; considerando...; considerando...).

Esse primeiro que eu falei tinha dois considerandos.

Só vos deixo isso para uma sugestão. Estou a dizê-lo aqui porque já o disse às pessoas que têm mais responsabilidade direta do que vocês, mas, como órgão fiscalizador, acho que estes diplomas, a começar pelo título, para já não falar noutros aspetos, a começar pelos seus preâmbulos, desmerecem a Autonomia que nós temos.

Eu peço-vos que sejam CEVERA por extenso, em todos os aspetos, e também se forem "severa" com este aspeto não vos ficará mal.

Eu, por mim, encerro o paleio.

(*) **Presidente:** Muito obrigado, Presidente Dionísio de Sousa.

Obviamente, não posso, à semelhança do livro que na reunião anterior o Dr. Aguiar Rodrigues, do Instituto Cultural de Ponta Delgada nos deu,...

Dr. Dionísio Mendes de Sousa: Mas vou fazer aí uma dedicatória! Depois faço no fim.

Presidente: ... vou providenciar no sentido de ser distribuído por todos os membros desta Comissão o seu conteúdo.

Vamos então agradecer naturalmente os alertas que o Presidente Dionísio salientou. Está aberto o debate. Não sei quem é que se quer inscrever?

(Pausa)

Eu posso começar, para dar o pontapé de saída, com duas questões. São duas questões que me têm preocupado ao longo deste dia.

Uma tem a ver obviamente com a questão do Representante da República. Acho que o Presidente Dionísio foi claro no sentido de propor, ou em concordar, com a sua extinção.

Referiu uma das competências, uma das duas, como costume dizer, mais importantes (mais importantes, não!), efetivas que ele tem neste momento, que é a fiscalização preventiva das normas regionais apontando uma solução que seria a criação de um corpo técnico.

Eu devo dizer que concordo, por exemplo, com aquilo que disse no sentido de que acho que há alguns perigos em essa função recair no Presidente da República.

Não só além de ele não querer, ou dos vários não quererem, argumentando, se calhar com alguma razão, que a sua função de último garante da unidade nacional, e de árbitro, ficaria um pouco posta em causa, mas também penso que sob o ponto de vista autonómico, embora seja o primeiro Magistrado da Nação (e sob esse ponto de vista alguns poderiam considerar isso uma promoção por termos esse fiscal) a verdade é que, como bem disse, isto no fundo afasta da Região.

É que apesar de tudo o Representante da República, ou os Ministros da República, se alguma coisa tinham de favorável nos seus figurinos, era exatamente o facto de obrigarem a República a viver entre nós e de algum modo a estar sediada na Região, a partilhar da nossa realidade, a ter de algum modo uma maior sensibilidade para os nossos problemas por via disso, etc., etc....

Nessa medida mandar para Lisboa essa função específica através deste cargo, também me parece poder ser entendido por alguns e poder efetivamente sê-lo nalguns aspetos, um retrocesso.

Mas relativamente a esta solução a única questão que eu ponho é: apesar de tudo e não havendo dúvida nenhuma que há na fiscalização da constitucionalidade uma componente técnico-jurídica evidente, será que ela trata-se apenas de uma responsabilidade técnica, ou como dizia o Álvaro de Campos, "só tenho técnica dentro da técnica, fora isto sou louco com todo o direito"?

Porquê? Porque desde logo isso levanta aqui um problema, que é o problema da oportunidade política e de ser um órgão político, embora eventualmente com determinados requisitos e determinada praxe, que é o problema de haver aqui um impulso ou não.

Aliás, é o mesmo problema que se pode dizer relativamente a algumas soluções que já foram aventadas, designadamente, criar-se, por exemplo, uma Secção Regional do Tribunal Constitucional, que é (isso implicaria, um pouco à semelhança do que se passa, que é feito pelos tribunais e algumas leis ficam suspensas imediatamente, etc.), neste momento, embora todas as leis vão ao Representante da República (não é?) ele, apenas algumas, pede ao Tribunal Constitucional para verificar dessa inconstitucionalidade.

Há aqui um juízo que cada vez mais se reveste de carácter técnico, no sentido até de que o Representante da República, ou ainda o Ministro da República, se excetuarmos o veto de gaveta às touradas picadas, nunca mais teve a lata de invocar um veto político. O que me parece é que agora se fazem vetos políticos com argumentário jurídico.

Por exemplo, o caso da fiscalização preventiva do Orçamento da Região de 2014, pareceu-me claramente um veto político, embora com alguma

fundamentação técnico-jurídica, porque no fundo o princípio da igualdade é uma questão técnico-jurídica essencial, mas também é uma questão política básica.

Portanto, o que eu queria dizer era: será que o facto de ser um órgão puramente técnico...

Desde logo há aqui uma obrigatoriedade: todos os diplomas têm que lá ir e ficam sujeitos a um juízo desse órgão, enquanto neste momento há uma seleção que é política, independentemente dos nomes que lhe chamemos, feita pelo Representante da República ou por um outro órgão que deva ter esse carácter político.

Durante muito tempo houve a vaga psicanaliticamente, aliás eu acho que o ex-Ministro da República e o Representante da República dos Açores são muito interessantes, porque primeiro vieram os militares, depois houve ali um académico a meio (não é), depois vieram os juízos. Ou seja, primeiro, isto se for preciso vai à força; depois é preciso julgar e fiscalizar bem essas leis.

Eu acho que o último Presidente da República também foi fantástico ter-nos mandado um embaixador. Acho que é todo um programa político sob o ponto de vista psicanalítico.

Portanto, acho que está tudo no seu lugar, no caso dos Açores. Na Madeira não se pode dizer isso.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Já houve uma evolução!

O Orador: Exatamente. Há aqui uma certa evolução que entre a *senha manus militari* há fiscalização jurisdicional, há cortesia diplomática e estrangeira.

A minha questão é: devia ser um órgão político, ainda que tendo que ter (mas isso tem sempre, nos Açores, etc.) uma base técnica e técnico-jurídica no caso forte?

Eu penso que neste caso os órgãos técnicos nunca são puramente técnicos, além de que aqui põem a questão de que nós passaríamos, de um juízo político de se mandar alguns diplomas, com algumas normas na Região, para o Tribunal Constitucional, para uma obrigatoriedade de todos os diplomas da Região terem que ir a exame prévio, uma espécie de censura política ou de desconfiança política e de alguma menoridade autonómica.

Para terminar, ainda relativamente ao Representante da República, a outra função, Dionísio, que não falou, e que na maior parte dos casos, havendo maiorias absolutas, é uma função mais ou menos protocolar, pode não o ser, antes pelo contrário, não havendo maiorias absolutas, que é a nomeação do Presidente do Governo. É a outra função que na prática o Representante da República tem.

Nessa não falou. Eu gostava de ouvir a sua opinião também sobre essa e para já fico-me por aqui.

Não sei se há mais inscrições?

Deputado José Contente faça favor.

(^o) Deputado José Contente (PS): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Também queria agradecer a presença do Dr. Dionísio de Sousa, ilustre amigo, sabedor e conhecedor e também com uma grande experiência prática, não só de revisões constitucionais como estatutárias.

Sob o ponto de vista das audições que já tivemos elas acabam por ser ricas, porque há posições diferentes, nomeadamente em relação a essa questão do Representante da República, não numa versão de uma outra competência política, que seria essa questão mais técnica, mas, a minha pergunta não vai dirigida para esse prisma, até porque o Sr. Presidente da Comissão já falou.

Presumindo que independentemente das cautelas que já hoje aqui observámos com alguém que nos veio falar que é preciso ter nesta fase, no sentido de não espicaçar o “monstro” do centralismo, sob o ponto de vista do adquirido autonómico, essa cautela penso que nunca foi a postura para haver revisões estatutárias e constitucionais.

Houve aqui algum arrojo de quem tratou do assunto. É pelo menos a minha leitura daquilo que eu também presenciei no passado.

Partindo desse pressuposto, e partindo também do pressuposto que o Salazar não tinha razão, quando dizia que está tudo bem assim e não pode ser de outra forma, que é um RM que passa com muita graça na RDP, há aí uma luta imediata, e eu tenho-me ocupado e preocupado um bocadinho com esse tema, por isso é que vou perguntar qual é a opinião da abordagem deste tema, como avançar, após uma Resolução da ONU do nosso mar e dos quatro milhões de quilómetros quadrados, para a questão das competências partilhadas, sem que elas sejam uma má partilha de futuro?

Portanto, qual é a ideia que o meu ilustre e amigo, camarada Dr. Dionísio de Sousa, neste caso ex-Presidente da Assembleia Legislativa Regional, tem sobre a partilha dos nossos recursos marítimos? O que é que é que lhe oferece dizer sobre isso?

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Alonso Miguel...

(^o) Deputado Alonso Miguel (CDS-PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Dr. Dionísio de Sousa, muito obrigado pelos seus esclarecimentos e pela sua prestação.

Eu colocava especificamente uma questão.

Lançou aqui uma sugestão para o combate da abstenção, nomeadamente através dos partidos, porque localmente é que estão organizados.

A questão que lhe coloco é a seguinte: nomeadamente ao nível de autárquicas, eu julgo que a preparação das autárquicas envolve muito o contacto direto, localmente, com as pessoas.

Na verdade, a abstenção, apesar de poder ser um bocadinho mais pequena ao nível de autárquicas, continua a ser uma abstenção enorme.

Portanto, pergunto-lhe de que forma especificamente é que acha que os partidos podem fazer diferente do que têm feito ao nível das autárquicas para poder chegar às pessoas? Porque eu julgo que contacto com as pessoas localmente há, e as autárquicas são efetivamente onde se consegue localmente chegar melhor às pessoas e em condições de maior proximidade, agora julgo que os resultados ao nível da abstenção também não são substancialmente melhores.

De que forma é que se calhar estão os partidos a fazer mal isto e que sugestão é que poderia dar para isto levar a uma resolução e a uma solução mais efetiva, que é baixar drasticamente a abstenção?

Presidente: Mu ito bem! Creio que não temos mais inscrições. Tem a palavra.

(*) Dr. Dionísio Mendes de Sousa: Eu resumiria isto a três questões.

Presidente: A herança do Representante!

O Orador: Sim, a herança do Representante.

Somente vos diria que esse esquema que proponho não tem nada de original, está em funcionamento na Catalunha e eu transcrevi nesse artigo o Estatuto da Catalunha que tem precisamente essa solução.

Quanto a haver uma nova censura, pelo seu âmbito, que abarcaria todos os diplomas, suponho que não há uma grande diferença entre as duas situações. O Representante da República tem o poder discricionário de o fazer em relação a qualquer dos diplomas. Não tem quaisquer limites para isso.

Pode fazer para o Orçamento, pode fazer para o mais simples diploma relacionado com uma autarquia local ou outra coisa qualquer.

Portanto, acho que aí o âmbito, a universalidade, ou o perigo de uma censura prévia não me parece existir.

Chamo só a atenção para o facto: esse órgão teria uma legitimidade nova e isso tem a ver também com a limpidez e a natureza do sistema parlamentar puro em que nós estamos e que deve ser no sentido de que todo o circuito legislativo se faça no âmbito parlamentar e não que, às tantas, passe para uma entidade exterior. Quando já não há essa entidade, acaba por ser uma entidade exterior.

Não!... Mas tem a sua eleição pela Assembleia da República na medida em que isso pender para todos os membros desse órgão ou para uma parte (isso é uma questão regulamentar) e, como é óbvio, a presidência seria presidida pelo Presidente da Assembleia que decidiria, como atualmente decide (sabemos que na prática é assim), o Representante da República.

Olha para o papel dos técnicos o que diz e depois faz um juízo político sobre esse parecer técnico (esse parecer), mas a primeira coisa que faz é procurar o parecer. Eu suponho que essa nova forma de obter o parecer conjugava as duas coisas.

Quanto ao problema da nomeação, o problema da nomeação também se pode entregar a outra entidade. Atualmente a tomada de posse é perante a Assembleia Regional.

Antigamente não era. Era no Ministro da República.

A nomeação pode ser pela Assembleia Regional, e voltaríamos a ter aqui o tal circuito completo de um regime parlamentar puro que nós somos.

A Assembleia Regional, no seu conjunto, podia ser eleição, podia ser a simples nomeação pelo Presidente da Assembleia Regional. Não vejo que venha daí grande dificuldade, ou pelo menos um estado intransponível.

Quanto ao problema da partilha do mar, pois eu acho que essa partilha tem que ser feita, tem que ser garantida em termos jurídicos.

O que acontece, julgo eu, e o Dr. Álvaro Monjardino diz mais ou menos isso (não sei se ele vos disse isso aqui), é que a Região por si só não terá provavelmente capacidade de tirar os frutos e as vantagens dessa extensão quase infundável de plataforma marítima.

Portanto, terá que se associar a entidades nacionais, algumas, e possivelmente a entidades estrangeiras, mas que ele tem que ser partilhado, acho que é um princípio fundamental da própria existência do mar dos Açores, que não é só como se espera que não seja definida essa tal plataforma.

Ainda se está à espera da definição completa dela, que seja as 200 milhas para além do limite extremo do arquipélago, o que dá uma extensão enormíssima. Há pelo menos um antecedente que foi feito, creio que para as Malvinas, em relação à Argentina, se não estou em erro, mas isso vem referido em pormenor aí pelo Dr. Álvaro Monjardino.

Em relação à oportunidade de “espicaçar o monstro”, bom, isso é evidente. Eu não quero que se “espicaçe o monstro” às cegas. Será na altura que se entenda que há oportunidade política para isso.

Ficará dependente da análise política que façam os órgãos regionais, se vão ficar, como muitas vezes tem que se fazer em política, pelo mal menor ou por aquilo que é possível, que fica sempre aquém daquilo que é desejável. E a política é isso mesmo, é a supressão do possível dentro do desejável.

Portanto, serão os órgãos próprios da Região, nomeadamente serão os Srs. Deputados ou a Assembleia Regional, que ajuizarão da oportunidade de...

“Ah, com a geringonça não vale a pena”!

Bem, com a geringonça não vale a pena não se faz.

“Ah, mas vale a pena com outra geringonça n.º 2 qualquer”, então ver-se-á se é possível avançar também nesse domínio, mas é uma questão de oportunidade política.

Eu não estou propondo que vamos “dressar armas” para que se extinga já e que se remeta o Sr. Embaixador à procedência. Não, não é isso que eu proponho.

Quanto à abstenção das autarquias, eu sei que ela maior nas eleições autárquicas, mas suponho que a abordagem que me parece eficaz... Porque há uma coisa importante e eu não chamei a atenção para isso: é que está demonstrado tecnicamente que a abstenção é maior nas pessoas que não têm qualquer ligação a nenhum partido. Isto está demonstrado.

Portanto, há que, como primeiro passo nesse combate, não digo que seja o passo definitivo, não seja a solução total, mas como primeiro passo nesse combate acho que essa abordagem tem que ser feita diretamente aos abstencionistas.

E quem é que tem, digamos, em princípio, essa capacidade de chegar diretamente aos abstencionistas, individualmente? Através dos meios de que o sistema dispõe isto não me parece possível.

É evidente que essa abordagem terá que ser sensata. Não será dizer: "você por que é que se abstém ou não sei quantos? Isso é uma asneira". Não será desse género.

É uma questão de tática e de prática política correta que se espera que seja tida em conta.

Eu suponho que de uma forma ou de outra, por mais voltas que se deem, pode haver melhorias do conhecimento, pode haver conceção de estratégias mais eficazes, mas eu acho que enquanto não se chegar ao contacto direto com abstencionistas não se consegue. E como é que isso se pode conseguir? Só num contacto individual. Não vejo outra forma que seja possível.

Se houver outra forma, que se engendre, mas não me parece que seja possível.

Acho que os partidos, porque têm estruturas locais, porque têm o conhecimento direto dessas pessoas, mais facilmente as podem abordar do que qualquer entidade oficial. É isso que eu penso.

Muito obrigado.

Presidente: Muito bem! Creio não haver mais questões.

Caro Presidente, deixe-me naturalmente agradecer o contributo e está na altura de cumprir a promessa.

Dr. Dionísio Mendes de Sousa: Sim senhor, cumpro com ela.

Presidente: Muito obrigado.

Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de cinco minutos.

Eram 15 horas e 31 minutos.

(*) Texto não revisto pelo orador

A redatora: Maria da Conceição Fraga Branco